

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0035/21 de 5 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0086/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Setor de Administração Geral	
(015) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003 - Equipamentos E Material Permanente	23.050,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
05.02 - Setor de Saneamento Básico	
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00
Total Suplementação:	54.050,00

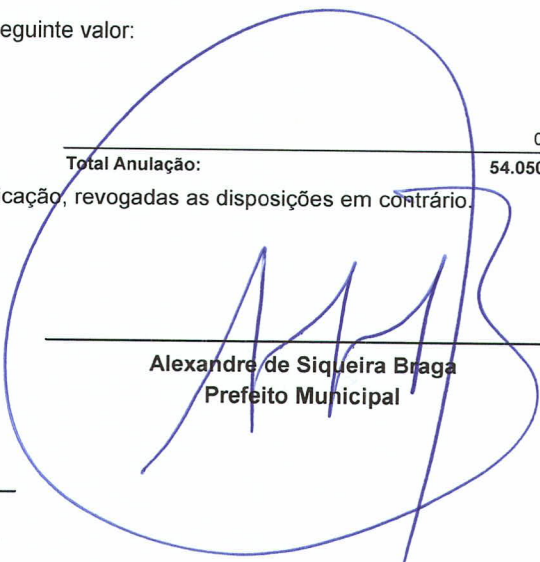
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do superávit financeiro no seguinte valor:

	0,00
Total Anulação:	54.050,00

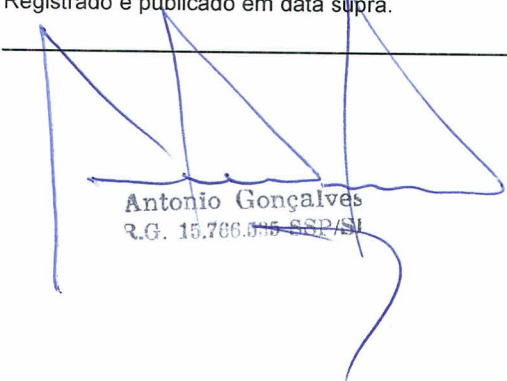
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 5 de Maio de 2021



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.095 SSP/SI